



Junta de Freguesia de Avelar

Ades

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

# Plano de Atividades e Orçamento para 2024



## 1- INTRODUÇÃO

### 1.1. Apontamento histórico da Vila de Avelar;

Por aqui passava a via romana de Conímbriga a Sellium.

Avelar tem origem no latim avellanale-avellanal, que vem mostrar a influência da aveleira no nome da vila.

Avelar é uma freguesia do concelho de Ansião, com 8,5 Km<sup>2</sup> de área e 1927 habitantes (Censos de 2021).

O nome de Avellal surge pela primeira vez em 1137, no Foral concedido a Penela por D. Afonso Henriques. Juntamente com *Avellal* vinha também no foral o nome de Almafalla, isto porque ambas as povoações se situavam a sul do referido concelho de Penela. Em maio de 1209, D. Sancho I concedeu a Dona Maria Pais Ribeiro, conhecida pelo nome de "Ribeirinha", a Herdade de Almofala, assim delimitada por Carta de Doação e Perpétua Concessão, dada em Guimarães.

Em agosto de 1221, D. Afonso II fez a doação e o acoutamento de uma herdade régia ao seu alferes-mor **Martin Annes** como recompensa dos serviços que continuamente lhe prestara. Esta doação veio a ser a alvorada de um novo município. Partia de Câneve e ia ao Porto da Louriceira, dali ia pela Atalaia, pela estrada para o Porto das Lages e, pela estrada da Arega, alcançava a fonte do Alamo. Dali o limite confrontava com a herdade de Dona Maria Pelagii, e seguia pelo rio das Lages (Ribeira de Almofala), continuando pelas margens do rio Alge e confinava a sul com Maçãs de Maria Pais Ribeiro.

Em novembro de 1221, Martin Annes deu carta de aforamento aos povoadores desta nova herdade, onde se estabelece as proporções dos produtos que os povoadores deveriam pagar ao senhorio. Esta herdade recebida por Martin Annes das mãos do Rei era uma herdade que lhe foi doada hereditariamente livre de toda a interferência régia, e com direito de cobrar impostos e administrar a justiça. A esta herdade que estava integrada no Município de Penela, confinando a sul com a herdade de Maria Pais Ribeiro, Martin Annes funda um novo Concelho, que se irá manter durante séculos.

#### Carta de Aforamento de 1221 a Avellaal e Almafalla

*«Em nome de Jesus Cristo e da sua misericórdia. Eu Don Martim Anes faço carta de foro a todos os povoadores tanto aos presentes como os que hão de vir, daquela minha herdade do Avelar e de Almofala com estes foros seguintes: aquele que dentro deste couto lavar dê a mim a oitava parte de pão e de linho: E de vinho até três anos não faça foro. E de três anos em diante dê a oitava parte de vinho e ponha três vezes o pé fielmente, e não mais: porém partilhando com o mordomo igualmente das leguminosas a oitava parte salvo favas e ervilhas. E o que aí morar dê dois alqueires de trigo por fogaça na eira: pela festa de S. Miguel dê um capão. E todos os que aí morarem sejam defendidos e amparados de todas as cousas reais: relego, alcaidaria e coimas sejam por*



## Junta de Freguesia de Avelar

*meio foro de Penela: vozes não sejam recebidas se não forem dadas com rogo: se algures se se quiserem ir vendam os seus casais a tais pessoas que façam a mim o foro: juiz e mordomo não façam foro. E se o mordomo por malquerença ou revelia não quiser ir às eiras ou aos lagares digam-lhe três vezes. E se não quiser ir traga o lavrador o seu pão. E o vinho do mordomo seja vencido se o receber não quiser: homem soberbo ou desordeiro que não se quiser corrigir nem emendar, seus vizinhos mandarão vender-lhe o seu haver e a sua herdade e terá de sair da Vila. Este foro seja cumprido e esta coima conste na lista dos Homens Bons. E este contrato faço em vida perdurável em seu forte estado seja sempre e prometo e outorgo verdadeiramente e quem este foro meu quiser infringir seja maldito de Deus pai poderoso excomungado e sempre maldito permaneça até que o satisfaça. Feita a carta no mês de novembro. Era de mil duzentos e cinquenta e nove anos. Eu sobredito que esta carta mandei fazer com as minhas mãos perante Homens Bons a ratificarei: os Homens Bons foram Pedro Estevão a notou, Fernão Peres de Podentes testemunha. Priol Dagrei a viu e Fernão Vizinho e Estevão Soeiro Peres testemunha, Guterres Mendes testemunha».*

Em Montemor-Velho e datado de 29 de março de 1363, D. Pedro I, querendo fazer graça e mercê ao seu Mordomo-Mor, D. João Afonso Telo, 4º Conde de Barcelos, atribuiu-lhe funções de administração da justiça nos concelhos de Couce de Avellal e de Rapoulla, determinando ainda em resumo, que:

- Os juízes eleitos pelos concelhos seriam submetidos à apreciação do Conde para que os confirmasse;
- As apelações dos feitos criminais ser-lhe-iam enviadas para que as desembargasse, com direito e com justiça;
- Ele próprio enviaria à Corte as suas sentenças submetendo-as à apreciação;
- Nos casos de feitos cíveis também as apelações seriam dirigidas ao Conde para as desembargar com direito, mas a sentença por ele dada, só seria submetida à apreciação do rei no caso de apelação de uma das partes;
- O Conde poderia dar autoridade a um tabelião de cada julgado mais perto e à volta dos concelhos, para que escrevesse os processos e escrituras que aí acontecessem.

Este Conde D. João Afonso Telo deve ter tido papel de bastante relevo na vida destas terras, pois três anos antes, em carta datada de 10 de fevereiro de 1360, fez-lhe El-Rei D. Pedro I doação do lugar de Aguda que ainda não tinha título de vila.

D. João Afonso Telo é o primeiro Conde de Viana do Alentejo e partidário de D. João I de Castela. Era filho de D. João Telo de Meneses, tio de Leonor Teles e morreu em 1351. D. João Afonso Telo casou com Dona Maior de Vilalobos Porto Carneiro, senhora de Vila Real e foi assassinado em 1384 por camponeses de Penela, onde tinha sido nomeado alcaide pelo Rei de Castela, candidato ao trono português. Deste casamento nasceu D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana do Alentejo e 1.º conde de Vila Real, que comprou as terras de Pousaflores e alegou a herança das terras dos lugares, Maças de



## Junta de Freguesia de Avelar

D. Maria, Chão de Couce, Avelar e Aguda com os seus termos e jurisdições. Em seguida, requereu ao Rei D. Duarte a confirmação desses bens, tendo este, apesar das insuficiências de provas, feito mercê dos direitos invocados a 7 de abril de 1434.

Assim, El-Rei D. Duarte enviou em 21 de janeiro de 1434 aos Homens Bons de Avelar uma Carta de Privilégios evitando, assim, que os seus poderes fossem usurpados pelos grandes senhores.

### **Avelar e o Foral de 1514**

Ao longo dos tempos, os monarcas procuraram sempre manter a sua autoridade, principalmente contra os poderosos rivais, Clero e Nobreza, e, para isso, entre outras orientações, criaram novos municípios que vinham assim firmar a autoridade do Rei. Os diversos estatutos criados nas diversas terras formam um corpo de doutrinas, que além de corresponder à tradução literal das imunidades dos seus moradores, significam também a ingerência do poder soberano na administração concelhia. Deste modo, os forais perdem o seu antigo caráter de outorgantes das liberdades municipais, para significarem antes um maior ou menor grau de subordinação do concelho ao poder central.

Desde o reinado de D. Afonso V que se fazia sentir a necessidade de reformar os forais, mas acontecimentos vários, que perturbaram o seu reinado, impediram o monarca de resolver a questão.

Só no reinado de D. Manuel I se efetuou tal reforma, tendo o monarca nomeado uma comissão para tal, em que um dos membros, chamado Fernando de Pina, veio para a nossa região e mandou chamar pessoas de idade dos vários concelhos circundantes, para se informar das regalias que estes usufruíam, sendo o direito Fiscal a principal preocupação do seu inquérito.

Foi a esta reforma que se deve a doação de Foral a Avelar em 12 de novembro de 1514. Neste Foral, as contribuições impostas são, por assim dizer, as mesmas que o Foral de 1221 obrigava o Concelho de Avellaal e Almafalla a pagar ao seu senhorio. Quanto ao capão é que em vez de ser um, agora passam a ser dois.

D. Manuel I ao conceder a Avelar Foral em 1514 concede também a Avelar o estatuto de Vila.

Associado ao Foral estava sempre o Pelourinho, que era erguido na praça principal da povoação. Simbolizava o poder e autoridade locais, pois era junto do mesmo que se executavam as sentenças judiciais de crimes públicos e que consistiam em castigos físicos.

### **Avelar, pertença dos Marqueses de Vila Real e Brasão – Armas do Marquês de Vila Real**

O título de Conde de Vila Real foi um título nobiliárquico de Portugal.

Foi atribuído em 1424 a D. Pedro de Menezes e deu origem à Casa de Vila Real dos Marqueses de Vila Real e duques de Caminha. Foi extinta em 1641.



D. Pedro de Meneses era 1º Conde de Vila Real e foi senhor das terras de Avelar, Chão de Couce, Aguda, Pousaflores e Maçãs de D. Maria, que permaneceram por longos anos na mesma família.

Nos séculos XVI e XVII, Avelar ainda se mantinha na posse dos Marqueses de Vila Real. Com a perda da independência em 1580 e o conseqüente domínio Filipino, nada veio a alterar, que se saiba, no que diz respeito ao seu desenvolvimento. Com a proclamação da Restauração em 1640, Avelar não podia sentir uma presença brilhante nos sucessos da guerra entre Portugal e Espanha. Este papel cabia por direito às fortalezas da raia. O Avelar não teve de sofrer as invasões que retalharam outros lugares do país.

No entanto, ficou indiretamente ligado a um acontecimento trágico, que teve na sua origem as novas condições políticas criadas pela revolução de 1640. Em meados de 1641 um grupo de fidalgos e plebeus conspirou contra D. João IV. Descoberto por inconfidência ou conluio, foram severamente castigados todos os que nela estavam implicados.

Essa sentença atingiu os Senhores de Avelar: o sétimo Marquês de Vila Real, D. Luiz de Menezes, e seu filho, o 8.º Marquês de Vila Real e o Duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, que entrara na conspiração apenas por motivos familiares. A justiça de D. João IV não lhes perdoou a vida, executando-se a sentença de morte em 29 de agosto, e a conseqüente confiscação de bens logo a seguir. Estes bens confiscados foram doados por D. João IV a seu filho D. Pedro, quando instituiu a Casa do Infantado em 11 de agosto de 1654.

## **Brasão de Armas do Primeiro Infante da Casa do Infantado**

A Casa do Infantado foi criada em 11 de agosto de 1654 por ordem do Rei D. João IV, no sentido de assegurar o futuro económico do seu segundo filho, Infante D. Pedro, futuro Rei D. Pedro II. Com esta organização, evitavam-se conflitos entre os segundos filhos e os primogénitos com direito ao trono. O património desta Casa do Infantado foi sucessivamente enriquecido de tal modo que o seu poder era no século XVIII tão grande que o Infante reunia à sua volta uma mini corte e dispunha de um vasto leque de bens fundiários e pecuniários. Em 18 de maio de 1834, D. Pedro IV, por decreto extinguiu a Casa do Infantado.

## **Brasão de Armas dos Senhores da Casa do Infantado**

Estes Senhores da Casa do Infantado eram, entre muitas outras coisas, detentores de imensas terras, onde se incluíam as terras das Cinco Vilas. Avelar foi vila e sede de Concelho entre 1514 e 1836, sendo constituído apenas pela freguesia sede e tinha, em 1801, 478 habitantes. Neste mesmo ano, e por decreto régio de 31 de dezembro, perdeu o referido estatuto e cabeça de concelho, para ser incorporado no Concelho de Chão de Couce até 24 de outubro de 1855, passando depois a fazer parte do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Em 1895, Avelar foi desanexado do Concelho de Figueiró dos Vinhos e passou a fazer parte do Concelho de Ansião.



# Junta de Freguesia de Avelar

Recuperou o estatuto de Vila a 21 de junho de 1995.

É uma das mais pequenas freguesias em área geográfica, mas é um dos grandes aglomerados do Concelho, com grandes tradições na indústria têxtil, atualmente em franco declínio.

## Símbolo heráldico da freguesia de Avelar

Este símbolo Heráldico da Freguesia de Avelar encontra-se registado na Direção Geral das Autarquias Locais com o nº 369 / 2001 de 26 de outubro.

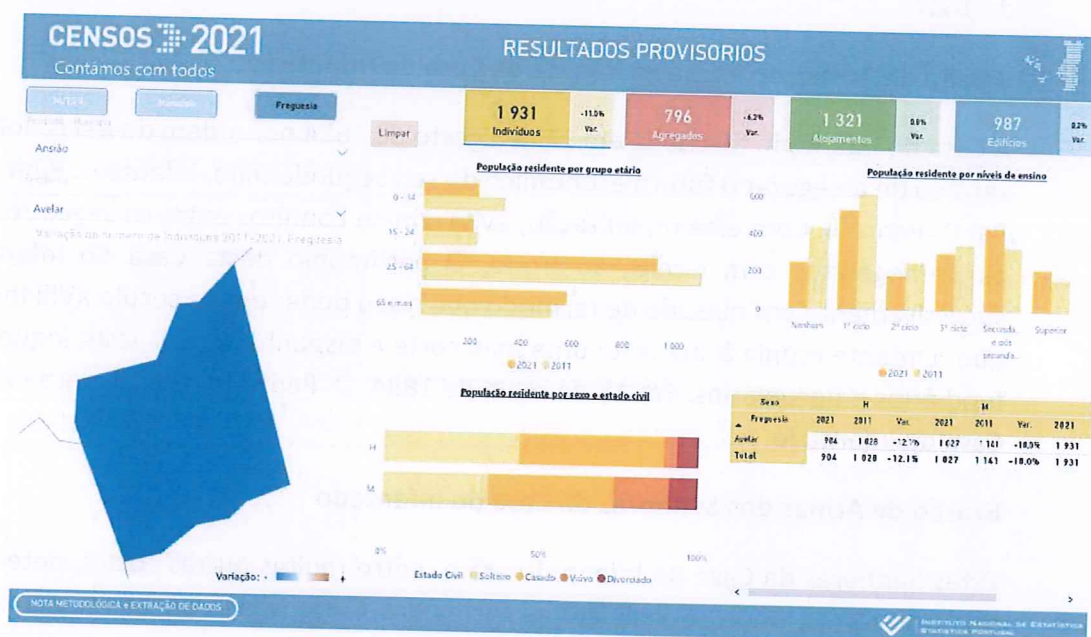
Justificação dos Símbolos:



- Pomba do Espírito Santo Em chefe, a Pomba do Espírito Santo de prata, nimbada de ouro. Representa o orago da freguesia: Divino Espírito Santo
- Aveleira e Rocas de Fiar Aveleira de ouro e frutada de vermelho entre duas rocas de fiar de prata postas em pala. Representam, respetivamente, o topónimo "AVELAR" e as atividades económicas, com especial destaque para a indústria têxtil

## 1.2. Enquadramento socioeconómico da freguesia de Avelar

Avelar é uma freguesia portuguesa do concelho de Ansião, com 8,5 km<sup>2</sup> de área e tendo em conta os últimos censos de 2021, foram contabilizados 1.931 habitantes, menos 238 pessoas (- 11,0%), comparativamente a 2011.



Apesar da perda de população registada nos últimos dez anos e conseqüentemente o referencial que identifica o número de habitantes por quilometro quadrado de território, ter baixado dos 252 hab/km<sup>2</sup> para os 227 hab/km<sup>2</sup>, ainda assim, estes dois aspetos, configuram atualmente uma das suas principais características, já que a sua reduzida dimensão territorial, fazem da freguesia de Avelar, a que detém a maior



densidade populacional no seu concelho, ou seja, a que regista um maior número de habitantes por km<sup>2</sup>, sendo classificada por essa razão, como maioritariamente urbana, característica apenas acompanhada na nossa região pela sede de concelho.

Dizer ainda que da análise aos resultados provisórios do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar (16.6% dos habitantes no concelho), cerca de ¼ (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de 1/5 (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes.

Esta será uma evidência que certamente permanecerá constante na freguesia na próxima década, fator que requer da tutela e demais entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar com incentivos à fixação jovem, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Contudo este problema, não é exclusivo da freguesia do Avelar, pois é também uma dificuldade não só do concelho de Ansião, mas também de toda esta região que nos envolve, cuja natalidade ao longo dos últimos anos, não consegue repor a mortalidade que se tem feito sentir, precisamente intensificada pelo progressivo envelhecimento da população local e regional.

São por isso necessárias fortes e enérgicas medidas que visem fixar a população mais jovem, tendo para isso que haver emprego, para que os que por cá residam constituam as suas famílias, fazendo desta forma crescer naturalmente a dinâmica imobiliária, comercial e empresarial.

São necessários contributos, que terão que advir do poder central e autárquico, mas também das coletividades, da população ativa, da Junta de Freguesia, que de forma voluntária e disponível possam em conjunto garantir uma dinâmica capaz de atrair população e garantir o necessário equilíbrio que sustente um futuro mais promissor para todos.

### 1.3. Caracterização dos órgãos autárquicos

A Junta de Freguesia de Avelar, é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por dois Vogais, os quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro, que no caso da freguesia de Avelar, tal responsabilidade passou a pertencer aos cidadãos Pedro Miguel Caetano Silva e Maria Armanda Marques Dias. No caso das Freguesias com a dimensão de Avelar, o Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, que após o escrutínio do passado dia 26 de setembro de 2021, tal obrigação ficou a cargo do cidadão Fernando Inácio Pires Medeiros. Os Vogais foram eleitos na Assembleia de Freguesia de instalação realizada no dia 12 de outubro de 2021, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta.

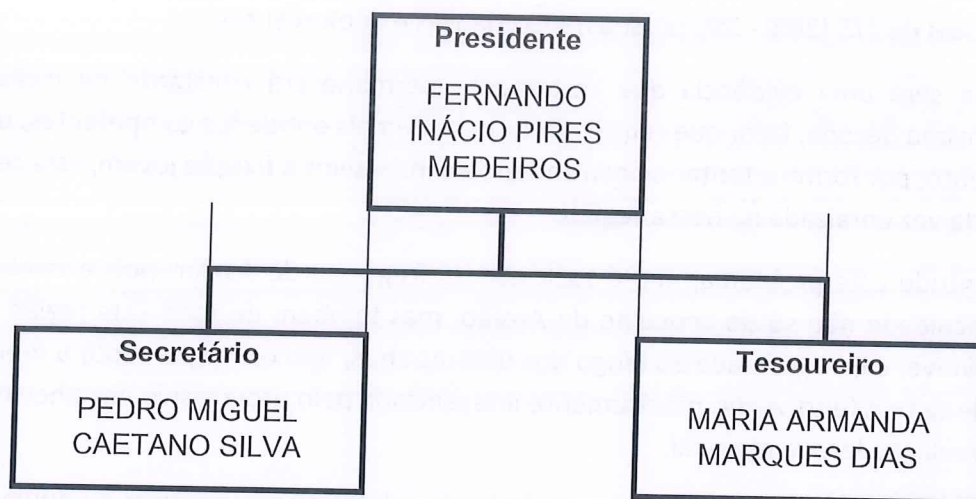


# Junta de Freguesia de Avelar

MANDATO 2021 - 2025

## COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2024)



A Assembleia de Freguesia, é constituída por 9 Membros, em função do número de eleitores recenseados à data do ato eleitoral.

## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2024)

**Presidente da Mesa** – Dina Maria Caseiro Henriques Rosa (MIASP)

**Primeiro Secretário** – Carla Sandra Martins Fernandes (MIASP)

**Segundo Secretário** – Artur Peres de Almeida (MIASP)

Vogais:

- Maria Manuela Mendes Rosa Marques (PS)
- João Paulo Freitas Antunes (PSD)
- Carlos Manuel da Rocha Rosa (PS)
- Jorge Humberto da Silva Gomes (MIASP)
- Maria Fernanda Ferreira Franco (MIASP)
- João Carlos Gaspar Simões (PS)

A composição da atual Assembleia de Freguesia está repartida pelas seguintes forças políticas: MIASP (5), PS (3) e PSD (1).



## 1.4. Nota prévia ao Plano de Atividades para 2024

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n. 0 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n. 0 1 do artigo 9º, são apresentados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024. O presente documento está integrado nos documentos previsionais que têm por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Avelar e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo

**O Plano de Atividades e Orçamento previsto para o ano de 2024, terceiro documento produzido por este Executivo, assenta fundamentalmente na continuidade da execução do programa proposto no mandato anterior, numa lógica de Plano Plurianual de Investimentos, sem esquecer os necessários ajustamentos que serão sempre de privilegiar, desde que resultem em vantagens para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.**

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, mantendo a estratégia delineada de:

- Contenção da despesa;
- Cumprimento do prazo médio de pagamento aos fornecedores;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

O objetivo primordial deste orçamento continua a fundar-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer o futuro. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos Avelarenses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o papel da Junta de Freguesia, enquanto interlocutor privilegiado na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada às mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social.

A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É, pois a obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.



## 2. MISSÃO

Como a linha estratégica de atuação se mantém, manter-se-ão também as linhas orientadoras de atuação, consubstanciadas na missão e nos objetivos estratégicos que se replicam neste documento.

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

## 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos visam cumprir com o desenvolvimento de projetos e atividades previstas no plano plurianual de investimentos e plano plurianual de atividades plasmados nas grandes opções do plano e orçamento para o mandato de 2021 - 2025, designadamente nas seguintes áreas:

- Gestão da atividade autárquica;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal;
- Regulamentar procedimentos de apoio à atividade da Junta de Freguesia;
- Gestão e dinamização de atividades e eventos culturais;
- Limpeza e manutenção de vias e espaços ajardinados;
- Apoio ao associativismo;
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito de ação social e educação.

## 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar a nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados. Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos;
2. Meio ambiente;
3. Educação e formação;
4. Ação Social;
5. Desporto, Cultura e tempos livres;
6. Organização Administrativa, Financeira e Recursos Humanos;

O planeamento e programação de atividades de investimento, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo,

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Freguesia' and various scribbles.

no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Antes de sistematizar a proposta da Junta de Freguesia de Avelar para cada uma das suas áreas de atuação, dar conta que a Junta de Freguesia apresenta forte expectativa para conseguir inscrever no orçamento municipal de 2024, investimento que deixou sinalizado junto do Sr. Presidente da Câmara. Ainda assim, para o presente ano, estranhamente o Município ainda não aprovou o seu orçamento, nem a Junta de Freguesia de Avelar, até ao momento de elaboração deste documento, tinha tomado conhecimento sobre quais os investimentos que foram selecionados para constar no Orçamento Municipal. Independentemente do contexto mais ou menos adverso em que se apresentam as condições para elaboração do presente documento, iremos enumerar alguma das intervenções mais importantes que sugerimos fosse contemplada em orçamento municipal:

1. **Reposicionamento para local mais dignificante do Pelourinho de Avelar e intervenção para a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a recentemente identificada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar.**



- Em 2023, conforme já atrás reportado, continuámos a insistir junto do Executivo Municipal, para que se tornasse efetiva a intervenção pertinente e urgente no **Largo 12 de novembro e artérias circundantes**, como forma de permitir valorizar as origens da Vila de Avelar. Tal desiderato traduz-se pela requalificação do património com reconhecido valor histórico, cultural e funcional ali edificado, permitindo neste contexto, prever uma intervenção na zona envolvente ao **Pelourinho Manuelino**, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Integra ainda a intervenção, a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a presumível centenária Casa da





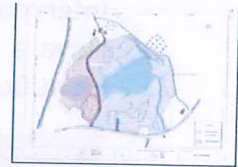
# Junta de Freguesia de Avelar

Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta operação poderá ser secundada pela aquisição do referido imóvel assim como a respetiva recuperação e de outros que se assumam estratégicos para a valorização daquela localização, cujas negociações se têm mantido ativas. A acesa discussão que o assunto tem merecido nos últimos quatro/cinco anos, que já passou por também ter sido partilhada com os serviços desconcentrados do Ministério da Cultura em Coimbra, esmoreceu este ano nas mãos do Sr. Presidente da Câmara, que não poucas vezes foi lembrado para a necessidade de se desencadear procedimento para elaboração de projeto. Já no último terço do ano, conseguiu-se finalmente articular com o Arquiteto João Silva a orçamentação do estudo prévio para a execução dos trabalhos, embora não tenha havido quaisquer outros desenvolvimentos.

Face ao exposto, deposita-se em 2024, grandes expectativas para que se defina a estratégia e o alinhamento necessários para que a obra nasça junto ao coração da Vila de Avelar.



**2. Intervenção no Barreiro da Leca, com a rubrica – Requalificação do Barreiro da Leca,** onde para além da inexplicável situação que dá conta de ainda não ter sido concretizada a transferência de propriedade de parte daqueles terrenos para o domínio público,



há que elaborar o projeto para intervir no espaço. Trata-se, portanto, de outro bom exemplo de adormecimento municipal, para o qual teremos forçar a que se resolva em 2024.

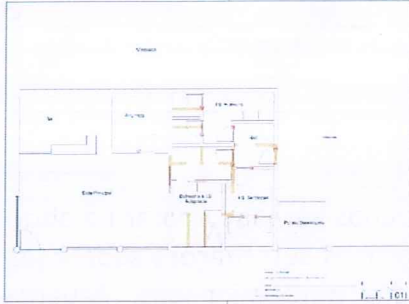
**3. No que diz respeito ao imóvel, propriedade do Município que se encontra integrado no complexo fabril da Avelmod, urge definir exatamente o que se pretende ali desenvolver.**

Neste ano de 2023, com a promessa falhada do Município em desencadear procedimento para a elaboração de projeto que se enquadrasse alinhado com a melhor oportunidade inscrita no novo quadro comunitário, é intenção da Junta de Freguesia subescrever com o Município, Contrato de Comodato dando-nos a autonomia necessária com vista à melhor gestão do espaço e para assim podermos assumir, de acordo com as oportunidades de financiamento, elaboração de projeto que permita a construção de um Espaço Multiusos, integrando ainda diversos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Avelar. Plano arrojado, mas a ser possível, fica a apenas a depender da Junta de Freguesia de Avelar, conforme aconteceu com a Escola do Fetal e Edifício da Junta.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Medeiros' and 'R'.*

4. No desporto, está previsto terminar a intervenção no espaço envolvente aos campos de ténis, por ocasião da conquista do Orçamento Participativo Jovem apresentado por Miguel Medeiros em 2022, onde se prevê em 2024 concluir os arranjos exteriores aos referidos campos.



Ainda com o objetivo de dotar com melhores condições os Campos de Ténis de Avelar, está finalmente prevista a intervenção para requalificar os WC do Mercado Municipal, dotando-os de balneários e acessibilidades próprias para pessoas portadoras de deficiência, obra que esse espera adjudicada no início do ano de 2024.

5. No que representa a assunção de transferências provenientes do estado central, para o sector da educação, o Município de Ansião submeteu candidatura, junto da DGEstE, para beneficiação da Escola N.2 de Avelar, aguardando-se que o investimento possa ser aprovado, com impacto nos anos de 2025 e seguintes. Uma obra de enorme importância para garantir a necessária atratividade e continuidade desta infraestrutura escolar.



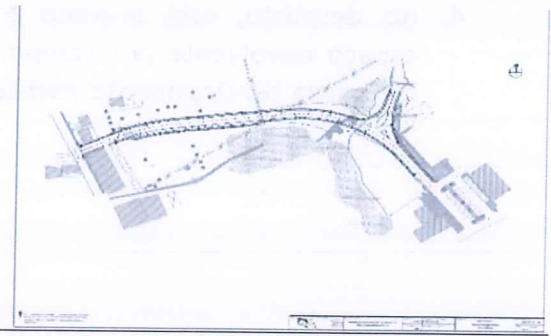
6. No que diz respeito à rede viária, o orçamento municipal deverá contemplar alguns investimentos para 2024, conforme os que sugerimos priorizar:

- Alargamento e colocação de betuminoso na **Rua da Estrela**, que liga a Rua da Saibreira à Rua das Lameiras, com investimento definido no valor de 15.000€;
- Pavimentação da **Rua do Campo da Bola** e **Rua da Várzea**. Da intervenção irá resultar o ordenamento do trânsito junto ao túnel do IC8, que passará a ser feito apenas num dos sentidos;
- Pavimentação da Rua de Santo Antonio e Rua das Cavadas,
- Pavimentação da Rua das Águas Férreas.
- Construção de rotunda na ligação do ramal do IC8, com a Rua 12 de novembro, Rua de Figueiró dos Vinhos e Rua do Santo Velho.





7. **Pavimentação e infraestruturização da rua que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata.** Por desleixo municipal esta obra ainda não teve o seu início, pois estão garantidas todas as premissas para que a intervenção se possa iniciar. De notar, neste momento a preocupação, que advém de uma situação favorável, que resultou em



acordo das partes para a libertação de terrenos para incorporar na obra, mas que o Município ainda não oficializou. Os projetos e as autorizações superiores da CCDR e demais entidades encontram-se concluídos e rececionados. Aguarda-se que o Município adjudique a obra a todo instante, sem espaço para que a mesma possa não ser lançada em 2024.

8. **Procedimento para a atribuição de concessão do Quiosque da Praça Costa Rêgo,** cujo atraso é aos dias de hoje inexplicável, dado que a notificação de denúncia do contrato anterior se fez em julho de 2021, com a promessa que o procedimento seguinte seria para ser proposto no imediato.



Urge, portanto, avaliar o mercado para aferir se o espaço poderá garantir em 2024 a sua função. Ou em caso negativo, ser a própria Junta de Freguesia a avaliar a sua utilização, através de dinamização comercial, ou através de uma extensão dos seus serviços para uma zona mais central da Vila.

9. **Os Mercados Locais de Sicó é um projeto desenvolvido pelas Associação de fins específicos Terras de Sicó, que através de financiamento comunitário apoiado pelo PDR – Programa de Desenvolvimento Rural, consiste na criação de uma rede de mercados, situados em cada um dos concelhos que estão abrangidos pela sua influência territorial, onde se integra o Mercado Local de**



**Avelar.** O espaço sofreu uma intervenção de requalificação e revitalização e aguarda-se agora pela publicação do Regulamento que sustenta a sua atividade global em DR, pois mereceu muito recentemente a sua aprovação na Assembleia Municipal. A Junta de Freguesia de Avelar, atenta a este atraso invulgar, tem usado as suas melhores influências para acelerar a entrada em funcionamento do novo modelo de gestão deste espaço, questão que espera ver resolvida no primeiro trimestre de 2024.



Am. [Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



- Pretende-se, portanto, articular com o Município e as Terras de Sicó a melhor maneira para dinamizar a realização periódica de **Feiras de Produtos da Terra** com origem nas Terras de Sicó e promover **Mostras de Artesanato e Pintura**, sobretudo produzidas por artistas do concelho de Ansião, como foi exemplo a que a Junta de Freguesia de Avelar realizou em 2022, integrada no programa da Semana da Vila;


10. Para terminar a questão referente à articulação com o Município, que do ponto de vista da delegação de competências com a Freguesia de Avelar e de acordo com os instrumentos legais em vigor, nomeadamente os que sustentam o Decreto-Lei 50/2018 de 30 de abril, estão previstas transferências para a Junta de Freguesia de Avelar nos seguintes montantes para 2023:

- Auto de Transferência DGAL: **30.293,19€;**
- Contrato Interadministrativo: **18.561,45€.**

No que diz respeito às transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais inscritas em orçamento geral do estado para 2024, está previsto uma dotação de **76.569,00€** para a freguesia de Avelar, repartidos pelo FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias com um valor de **39.377,00€** e pelo Artigo 38º - N.º 8, da Lei 73/2013, com um montante de **37.192,00€.**



## 4.1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos

- A. O **Cemitério** continuará a merecer a melhor atenção da Junta de Freguesia de Avelar, garantindo-se a sua limpeza semanal e colocação de terra no abatimento de sepulturas, assim como a manutenção e limpeza das instalações sanitárias. Para o efeito o Orçamento da Junta de Freguesia prevê uma verba de **500,00€** (.07.01.04.12.01. - Conservação e reparações do cemitério). É intenção da Junta de Freguesia instalar durante o ano de 2024 um sistema automático de encerramento e abertura de um dos portões, por forma a que se consiga manter aquele espaço fechado durante o período noturno. Para o efeito prevemos em orçamento o montante de **1.500,00€** (.07.01.04.12.02. – Instalação de portão automático no cemitério).
- 
- B. Referenciar neste eixo estratégico, que no domínio da **Delegação de Competências do Município de Ansião na freguesia de Avelar**, a Câmara Municipal inscreveu nas GOP - Grandes Opções do Plano uma dotação de **18.561,45€**, com vista à realização de investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo a celebrar. O novo Contrato Interadministrativo para 2024, será assinado em abril, pelo que é vontade da Junta de Freguesia de Avelar, inscrever no mesmo obra que possa dar continuidade à beneficiação de bermas e valetas em calçada grossa, desta vez com investimento previsto para a **Rua da Quinta da Venda**, num montante total de **29.000,00€** (.07.01.04.01.02. – Obras de beneficiação nos arruamentos residenciais e outros melhoramentos 2024), numa comparticipação própria a rondar os **10.438,55€**.
- C. O Orçamento de 2024, contempla ainda um montante de **5.210,21€** referente à obra homologa de 2023 (.07.01.04.01.03. – Obras de beneficiação nos arruamentos residenciais e outros melhoramentos 2023), que foi realizada na Rua dos Motólogos.
- D. Por forma a reforçar as verbas atribuídas no âmbito dos Contratos Interadministrativos acima referidos, o Executivo da Junta de Freguesia inscreveu duas outras rubricas no Orçamento que poderão complementar as necessidades identificadas. Uma de **1.700,00€** (.07.01.04.01.01 - Diversas obras em arruamentos e espaços públicos) e outra com o valor de **500,00€** (.07.01.04.05.01 - Trabalhos de requalificação urbana – Canteiros).

*MKH*  
*João*  
*HT*  
*AO*  
*[Handwritten signatures]*

E. O investimento previsto em 2023 para a requalificação dos **13 Fontanários** espalhados pela Freguesia, tinha financiamento condicionado à abertura de aviso que permitisse a submissão de candidatura no âmbito da Medida 10 – Renovação de Aldeias, facto que não se veio a verificar. Por esse motivo não foi possível cabimentar investimento para esta intervenção. Em **2024**, excluindo-se a eventual intervenção de qualquer programa de apoio, foi inscrito em orçamento verba que vise a realização de trabalhos de conservação e restauro de uma parte dos fontanários da freguesia. O financiamento para garantir esta intervenção está previsto nas rubricas .07.01.04.13.01 – Requalificação e restauro de fontanários – **3.000,00€**, .07.01.04.13.02 – Trabalhos de canalização nos fontanários – **500,00€** e .07.01.04.13.03 – Trabalhos de manutenção nos fontanários – **1.500,00€**.



Fonte da Rua Nova	Fonte da Rua da Rascoia	Fonte do Casal de Santo António	Fontanário da Tojeira	Fontanário da Galharda	Fontanário da Rotunda
Fontanário das Alminhas	Fonte da Rua do Castelo	Fontanário da Rua Armando Moreira	Fontanário do Casalinho	Fontanário do Cimo da Rapoula	Fontanário da Rapoula

F. Nos termos do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que permitiu que cada Estado-Membro planeasse um conjunto de reformas e de investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, foi publicado o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Nesta sequência, o presente Aviso estabelece as regras aplicáveis ao apoio financeiro afeto ao Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02:



## Junta de Freguesia de Avelar

- i. Acessibilidades 360', no âmbito do PRR, no período de programação de 2021-2025. O PIEP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas em Anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.
- ii. O presente programa, que arrancou recentemente com um segundo aviso, tem o objetivo de apoiar a intervenção em, pelo menos, 1.500 edifícios públicos, estando garantidas as condições de acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais para os Serviços Públicos da Administração Central e os Serviços Públicos das Autarquias. O projeto "**Junta + Acessível**", está enquadrado com o Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), e que tem como objetivo promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos.
- iii. A proposta consta dotar o edifício da Junta de Freguesia de Avelar, com a execução de um acesso livre de obstáculos desde a entrada junto à via pública até à entrada no edifício.
- iv. Pretende-se implantar na via pública, em frente ao lote, pelo menos, um lugar de estacionamento com as dimensões mínimas para uma pessoa com limitação UMC, bem como a execução da alteração no passeio de forma que seja assegurado em segurança o acesso entre a via e o interior do lote e sejam cumpridos os ressaltos máximos previstos na legislação aplicável.
- v. No interior do edifício, a pretensão é a de criar duas instalações sanitárias, separadas por sexos, preparadas para UMC e dotar o edifício com uma área de entrada mais adequada à necessidade UMC, mais ampla que possa, além de cumprir com a legislação, possa também permitir a passagem entre duas pessoas em sentidos diferentes.
- vi. Na sequência do atrás exposto a Junta de Freguesia de Avelar desenvolveu, com apoio do Gabinete de Projetos da ETP Sicó, que no âmbito do aviso referenciado, procedeu à submissão da candidatura denominada "**Avelar + Acessível**", que tem por objetivo tornar o edifício da Junta de Freguesia totalmente acessível a todo e qualquer cidadão com mobilidade condicionada. A saber, a presente candidatura pressupõe o valor global orçamentado de **13.780,00€**, sendo o valor elegível de **13.000,00€** e o valor do Imposto Acrescentado (IVA) de **780,00€**, comprometendo-se esta Junta de Freguesia a suportar o valor do IVA;
- vii. **Aguarda-se pelo resultado da análise qualitativa e financeira da candidatura, estando desde já aberta rúbrica para incorporar as componentes de receita e despesa, com base no Resumo da Operação abaixo identificado:**

## Resumo da Operação:

Investimentos:	
A - Investimento Total	13.780,00€
B - Investimento Elegível Proposto	13.780,00€
C - Investimento Elegível Validado	13.000,00€
D - Redução de Elegível (B-C)	780,00€
E - Apoio ao Investimento	A aguardar aprovação

## 4.2. Meio Ambiente

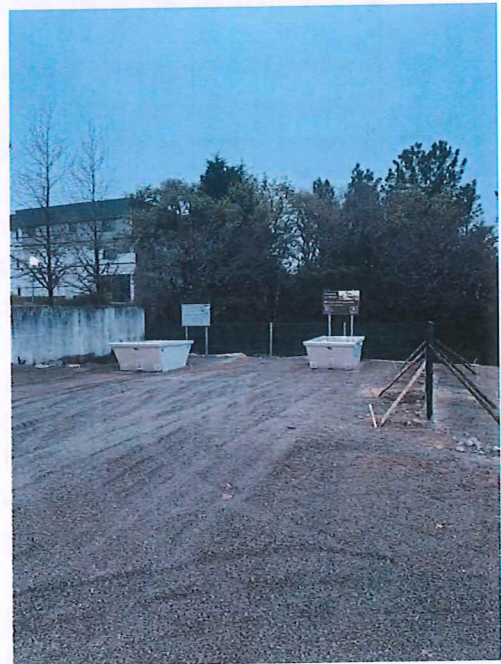
A. Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os atores locais. Considerando não só o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

Assim, de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população hábitos de conservação do meio ambiente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Continuar a pugnar pela melhoria e renovação da rede viária e caminhos florestais;
- Reparação e manutenção de espaços públicos;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas e espaços verdes;
- Limpeza das galerias ripícolas;
- Desencadear esforços para incentivar à diminuição de focos de poluição que se mantenham na freguesia;
- Desencadear os procedimentos

necessários para a passagem dos terrenos da Leca para o domínio público e promover em articulação com a Junta de Freguesia de Avelar um **curso de ideias** para o estudo de soluções para a sua melhor utilização pública;

- Manter a Vila limpa e asseada;
- Manter a organização da iniciativa «**Vamos limpar Avelar**», proposta para o mês de maio e/ou novembro;
- Responsabilizar-se pelas Podas das Árvores;
- Melhor articulação com a Junta de Freguesia por forma a diligenciar junto dos proprietários pela **limpeza dos seus terrenos**;
- Garantir, em articulação com o Gabinete Florestal da Câmara Municipal e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, a **instalação das faixas de**





**gestão de combustível** na rede viária de gestão municipal identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ansião;

- Manter o serviço de recolha de monos junto dos espaços residenciais, sempre que solicitado;
- Manter o Espaço para depósito de monos e sobras de construção limpo e asseado.

B. As **Galerias Ripícolas** também estão contempladas no orçamento municipal para 2024:

- Por um lado, o apoio em equipamento e materiais assumido pelo Município na intervenção de **limpeza da Ribeira da Rapoula** desde a nascente até à Rua Rosa Falcão;



## 4.3. Educação e Formação

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem nos deve acompanhar ao longo de toda a vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, de material de expediente e limpeza às escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar, potenciando o eficaz cumprimento das competências e alargando o apoio na ação educativa;
- Participar na oferta de lembrança aos alunos e crianças do Centro Escolar de Avelar e Jardim de Infância da Fundação Nossa Senhora da Guia, por altura do Natal de 2024;
- Colaborar ativamente na implementação de ofertas de educação e formação para jovens e adultos em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ansião e Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.
- Garantir a melhor estratégia e intervenção por forma a influenciar o Agrupamento de Escolas de Ansião de modo a garantir mais equidade aos alunos da Escola Nº2 de Avelar.





Amo  
Teresa  
KHE  
S

## 4.4. Ação Social

Atenta à realidade socioeconómica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é, e continuará a ser, uma das prioridades deste executivo para 2024. Para ser possível prestar este apoio cada vez mais premente, continuará a ser dado seguimento às parcerias estabelecidas com diferentes atores institucionais locais e outros com competências no âmbito do apoio social. Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado, em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município e demais entidades que sinalizam as suas necessidades e preocupação.

Desta forma, o executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Manter e alargar as relações de trabalho com o Gabinete de Ação Social do Município, para o desenvolvimento de atividades que visem a população sénior, nomeadamente através da comemoração do **Dia dos Avós** ou **Idade Maior**;
- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Reforçar a sinalização e **acompanhamento de cidadãos com problemas sociais e económicos**, exigindo uma maior articulação com as instituições oficiais (Segurança Social e Gabinete de Ação Social do Município);
- Continuar a dinamizar a parceria com a Guarda Nacional Republicana, no que se refere ao acompanhamento dos idosos mais isolados, assim como a realização de sessões de esclarecimento que se demonstrem de fulcral interesse;
- Influenciar o Município para recuperar as Casas da GNR, nomeadamente para construção de habitação social, integrada nomeadamente no Programa ELH – Estratégia Local de Habitação, apoiada pela tutela;
- Estudar soluções para **combater a desertificação** sentida em alguns locais da freguesia;
- De acordo com os procedimentos que garantiram a posse do **imóvel cedido** por acordo com as herdeiras do **Professor Virgílio Nunes**, formalizado a 13 de fevereiro de 2020 através de:
  - Escritura de Repúdio por parte da Junta de Freguesia;
  - Escritura de Doação do apartamento por parte das Herdeiras a favor da Freguesia de Avelar.

Garantidos os melhoramentos no apartamento tendo em vista a sua **rentabilização**, desencadeou-se procedimento de hasta-pública, materializado



## Junta de Freguesia de Avelar

através de proposta de contrato de arrendamento, com base em regulamento oportunamente divulgado em jornal local, cujo valor de mensalidade se ajustou em 19 de abril de 2021 no montante de **320,00€**, e se propõe agora atualizar a partir de maio de 2024 para **335,00€**.

Ficou também deliberado, que o Executivo só daria seguimento ao desejo do **Professor Virgílio Nunes**, previsto na Escritura de Doação, em apoiar os agregados familiares carenciados residentes na freguesia de Avelar, através da oferta de Jantar de Natal e atribuição de Cabazes com Alimentos, depois de regularizados pelo referenciado arrendamento, todos os custos inerentes à recuperação do apartamento sito na Rua da Galharda, em Avelar.

Nos termos expostos, apresenta-se na página seguinte, quadro que retrata o Centro de Custos da gestão do apartamento, atualizado a 31 de dezembro de 2023. Da análise do quadro, pode verificar-se que o respetivo Centro de Custos apresenta um déficit residual de **697,50€**, prevendo-se que em 2024 o a gestão do apartamento passe a ter resultados positivos.



# Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2020	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Cartório Notarial (Escritura do Apartamento)	579,15 €	
Autoridade Tributária IRS (Retenção na fonte da fatura da escritura)	80,15€	
Autoridade tributária (IMI do apartamento)	234,00€	

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2021	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Horizonte – Marco António Rosa Marques (Publicidade do Aluguer do Apartamento)	307,50 €	
Clean IT – serviço de limpeza do apartamento (Limpeza do apartamento)	163,34 €	
Gascan (Acompanhamento da inspeção com entidade inspetora)	50,00€	
Cuziruca – Comércio de Mobiliário Unipessoal, Lda	5.321,83€	
José Paulo Freitas Antunes (Pintura do apartamento)	1.722,00€	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Fornecimento de esquentador)	553,50	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Material para casa de banho)	233,70€	
João Coelho (Contrato de Arrendamento)		2.560,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2022	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Condomínio de 2020	227,59€	
Condomínio de 2021	82,76€	
Saldo Retificativo de 2019/2020	24,90€	
Reparação do portão do apartamento	27,34€	
Comparticipação nas obras (Feitas pelo condomínio)	1.329,74€	
João Coelho (Contrato de Arrendamento)3.840,00€		3.840,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2023	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

		3.840,00€
--	--	-----------

<b>TOTAIS</b>	<b>10.937,50€</b>	<b>10.240,00€</b>
---------------	-------------------	-------------------



## Junta de Freguesia de Avelar



• Apesar da perda de população registada nos últimos dez anos na freguesia, Avelar continua a deter a maior densidade populacional no território municipal. Da análise aos resultados do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, pode acrescentar-se que das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar, cerca de  $\frac{1}{4}$  (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de  $\frac{1}{5}$  (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes. Esta será uma evidência que certamente marcará a próxima década na freguesia de Avelar, fator que requer da tutela e demais

entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Foi focado nessa necessidade que surgiu a oportunidade inscrita no POISE – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, mais concretamente pela via do programa de Parcerias para o Impacto, que através de uma iniciativa de Inovação Social, exclusivamente dirigida à população da Freguesia de Avelar, nascesse o **Projeto Nós e A(Vós)**, tendo como promotor a ETP Sicó e como Investidores Sociais, a Junta de Freguesia de Avelar e a Leca Portugal, cujo protocolo tripartido, foi formalizado a 30 de novembro de 2019, com os seguintes objetivos estratégicos:

- Combater o isolamento social dos idosos;
- Combater a solidão na velhice;
- Formar futuros adultos com valores de solidariedade e despertos para as etapas do envelhecimento...

Apesar das contrariedades provocadas pela pandemia do Covid-19, o âmbito desta iniciativa de empreendedorismo social teve sempre apoiado numa intervenção social e intergeracional em contexto comunitário que lhe permitiu a criação e desenvolvimento de um conjunto de atividades diversificadas e diferenciadoras, distribuídas ao longo dos últimos 4 anos, sempre que possível orientadas por alunos oriundos dos vários Cursos Profissionais da ETP Sicó, mas também através de outras instituições locais, para o desenvolvimento de sessões de:

- Literacia digital;
- Ginástica – Geromotricidade;
- Manualidades e
- Saúde Ambiental e Bem Estar.

Em jeito de balanço, constatou-se que o impacto que o projeto teve na vida de cada participante tem sido muito bem recebido pelos próprios, mas também pelas suas famílias. Os participantes usufruíram de atividades diferenciadoras, com todas as condicionantes e variáveis subjacentes à pandemia que o país atravessou em 2020 e 2021. As rotinas dos participantes no projeto sofreram também algumas alterações e reajustes, contudo verificou-se que o projeto teve um impacto muito positivo e marcante nas suas vidas.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. F. Avelar' and 'M. P.' with a circled 'P'.*

A Junta de Freguesia de Avelar, enquanto investidor social, apoiou desde a primeira hora o desenvolvimento deste projeto quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista logístico, mostrando-se sempre totalmente disponível para ir de encontro a todas as necessidades que lhe foram sendo propostas e é intenção da Junta de Freguesia de Avelar, manter o seu envolvimento no desenvolvimento de um programa que evolua do **Projeto Nós e (A)Vós**, garantindo que dele resulte para o futuro, a criação de um **espaço de lazer e tempos livres** para a ocupação saudável de cada vez mais seniores.

Na disponibilidade da ETP Sicó e da Leca Portugal, que se manterem interessadas no desenvolvimento do projeto, a Junta de Freguesia de Avelar, tendo em conta a mais-valia proporcionada por esta iniciativa inovadora e integradora, irá cativar uma verba substancial no seu orçamento para 2024, que permita continuar a desenvolver este trabalho com a sua comunidade sénior. Nesta linha, previu-se a integração de um valor de **4.200,00€**, distribuído com **3.660,00€**, através da rubrica .04.07.01.07.01 – Projeto Nós e A(Vós) / Participação RH, afetos ao pagamento do Recurso Humano identificado (350 Euros/mês) e **540,00€**, através da rubrica .04.07.01.07.02 – Projeto Nós e A(Vós) / Apoio a Atividades, para despesas a propor ao longo do ano, como forma de apoiar atividades que venham a ser sugeridas à Junta de Freguesia.

## 4.5. Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo, continuar a promover o desporto, a cultura, as tradições e património locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral, desenvolvendo atividade em autonomia ou em colaboração com as coletividades existentes, enquanto parceiros privilegiados que se encontram ao serviço do desenvolvimento local, sendo nesta matéria, a Freguesia de Avelar um excelente exemplo. Assim e através de uma conjugação de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Manter a cumplicidade com o **setor associativo da freguesia**, protocolando pontualmente **apoio financeiro e logístico** com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação de Jovens Avelarenses, com a Associação Memória Avelarense e com a Fundação Nossa Senhora da Guia;
- **Conceder apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Avelar**, em relação direta, este ano majorado em 1% relativamente aos anos anteriores - 11%, do valor atribuído pelo Município de Ansião, com base na apresentação das candidaturas ao associativismo para o ano de 2024. Nestes termos a Junta de Freguesia irá protocolar com as suas associações, os seguintes montantes:

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO	MONTANTE A ATRIBUIR PELA JUNTA (11%)
ACA Avelarense - ACA	15.706,25€	1.727,69€
Sociedade Filarmónica - SFA	12.100,04€	1.331,00€
Academia Ténis Avelar – ATA	7.637,50€	840,13€
Associação Memória Avelarense	1.375,00€	151,25€
A. Jovens Avelarenses - JAVE	275,00€	30,25€

# Junta de Freguesia de Avelar



- Organização do **V AVELAR SUNSET TRAIL**, previsto para o dia 22 de junho, depois do sucesso que representaram as edições de 2018, 2019, 2022 e 2023, com várias centenas de participantes



registados;

- Continuar a manter a promoção de atividade física ao ar livre, através do projeto municipal «**Eu posso correr**»;
- Organizar um programa associado a mais uma edição da **Semana da Vila**, a realizar entre os dias 15 e 22 de junho, com referência para a comemoração do 29º aniversário da reelevação de Avelar a Vila. A Junta de Freguesia irá aprovar e divulgar oportunamente o respetivo programa;
- Apoiar logística e financeiramente, com o valor de **1.000,00€**, através da rubrica .04.07.01.04 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a Comissão de Festas, que organizará a **Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia**, assim como a ornamentação da igreja matriz, com o montante de **1.200,00€**, através da rubrica .04.07.01.04 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia;
- Manter a organização e dignificação da comemoração do 510º aniversário do **Foral Manuelino** a 12 de novembro de 2024;
- Realização da **Feira de Antiguidades e Velharias**, nos últimos sábados dos meses que têm cinco sábados, ou seja, em 2024:
  - **30 de Março;**
  - **29 de Junho;**
  - **31 de Agosto;**
  - **30 de Novembro.**





#### 4.6. Proteção Civil

A Junta de Freguesia de Avelar, continuará em 2024, a estabelecer estreita colaboração com as forças de segurança e de saúde, que atuam diretamente na área da freguesia, procurando garantir de forma mais eficaz a apoio à população local, nomeadamente no que se refere aos cuidados redobrados que devemos acautelar com a população idosa e mais jovem. Assim a Junta de Freguesia colaborará sempre, na devida proporcionalidade, com as entidades que possam proporcionar as melhores condições de segurança e no acesso a cuidados de saúde primário, tais como:

- Guarda Nacional Republicana;
  - Centro de Saúde de Ansião e respetivo polo de Avelar;
  - Fundação Nossa Senhora da Guia;
  - Bombeiros Voluntários de Ansião.
- Manter o acompanhamento à **implementação do PERU** - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da **aplicação da ARU** – Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal;
  - Manter a fiscalização e sinalização aos serviços municipais, dos edifícios e **construções em risco de derrocada** para a via pública, e garantir o acompanhamento nas respetivas vistorias;

#### 4.7. Organização administrativa, financeira e recursos humanos

É objetivo da Junta de Freguesia de Avelar tentar promover a otimização dos serviços de atendimento ao público, maximizando o potencial das tecnologias que dispomos, promovendo os recursos humanos instalados.

Estando o sector administrativo e financeiro dotado de um recurso humano com contrato a tempo indeterminado, e agora também já integrado um **Assistente Operacional a Termo Certo com a categoria de Cantoneiro**, percebe-se que a Junta de Freguesia, poderá com maior eficiência e empenho continuar a:

- Promover a reorganização dos serviços administrativos, prestados com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões;
- Melhorar e potencializar a **página web** da Freguesia desenvolvida em 2018, através do Portal do Freguês, com o objetivo de divulgar toda a atividade que a autarquia apoia e organiza;
- Aproveitar as Redes Sociais para que mais facilmente a Junta de Freguesia se possa fazer ouvir, nas sua propostas e atividades;
- Avaliar as potencialidades da atual e de outras plataformas informáticas de apoio aos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia,

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Freguesia' and other illegible marks.*



## Junta de Freguesia de Avelar

- rentabilizando a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador e multiposto;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de oferta de serviços ao público;
  - Acolher pessoas através do programa “Contrato Emprego Inserção”, para beneficiários do subsídio de desemprego;
  - Manter e melhorar o serviço de **Biblioteca e Espaço Internet**, disponibilizados na sede da Junta de Freguesia;
  - Manter o funcionamento do **ESPAÇO CIDADÃO**, através de protocolo de execução com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa;
  - Pugnar pela retoma do funcionamento do **Balcão Descentralizado do Município**, nomeadamente para permitir cobrar o consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, atualmente geridos pela APIN;
  - Manter o **acordo de execução com a DGAL**, ao abrigo dos instrumentos e delegação de competências em vigor, com o valor de **30.293,19€**, pagos em duodécimos à Junta de Freguesia de Avelar, com vista a:
    - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
    - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
    - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
    - Gerir e assegurar a manutenção corrente de mercados e feiras;



Ass. MTTT projectos  
H J B  
P



Sob o lema de AVELAR, VILA PAIXÃO, enquadramento que resulta da forte empatia e orgulho que os Avelarenses nutrem pela sua Terra, ficaram atrás sinalizadas as principais intervenções previstas, exclusivamente para o ano de 2024. Ainda assim, a Junta de Freguesia inscreve em complemento nas suas prioridades um conjunto de outras situações já inventariadas, para que sempre que possível possa ir intervindo com apoio a orçamento próprio ou municipal, ao longo deste mandato 2021 - 2025:

- Retificar o sistema rega da Praça Costa Rêgo (2024).
- Protocolar a utilização publica do Parque Nova Rapoula (2024).
- Providenciar pela continuação da limpeza da Ribeira da Rapoula, para posterior estudo de criação de espelho de água e zona de lazer (2024).
- Reabilitar e pavimentar a Rua da Estrela; (2024).
- Colocação de dois pontos de carregamento de carros elétricos em Avelar (2024).
- Elaborar projeto de infraestruturas que permita requalificar as Ruas da Rapoula e Silveirinha. (2024);
- Pavimentar em betuminoso a Rua das Lavegadas, substituindo o piso em calçada grossa existente; (2024).
- Pavimentar em betuminoso a Rua de Santo António, substituindo o piso em calçada grossa existente; (2024).
- Monitorizar e fiscalizar a sinalização vertical e horizontal, nomeadamente na Rua Nova que requer a elaboração de um novo estudo semafórico, enquanto garantia da segurança de todos; (2024).
- Arranjo urbanístico no cruzamento da Rua da Rapoula com a Praça Costa Rego e a Rua Nova com a instalação de semáforos; (2024).
- Alargar e pavimentar a ligação da Rua das Flores à Rua do Lateiro; (2025).
- Pavimentar em betuminoso a Rua das Águas Férreas, substituindo o piso em calçada grossa existente (2025).
- Desenvolver estudo para a construção de Rotunda na confluência da Rua 12 de Novembro, Rua do Santo Velho, Rua de Figueiró e rampa do IC8, permitindo outra dignidade à principal entrada na Vila de Avelar (2025).
- Repavimentação com integração de passeios e iluminação na Rua de Figueiró dos Vinhos (2025).
- Requalificação da antiga estrada N.º 237 em articulação com protocolo a subscrever com a Ascendi (2025).
- Construção de um Parque de Estacionamento Público com a integração de um Ponto de Acesso a Transportes Coletivos de Passageiros; (2025) .

## 5. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### 5.1. Identificação da Entidade

**DESIGNAÇÃO:** Freguesia de Avelar  
Concelho de Ansião  
Distrito de Leiria

**PESSOA COLECTIVA:** 507 963 652

**MORADA:** Rua do Fetal, nº 127  
3240 - 318 Avelar

**TELEFONE:** 236 621 380

**PÁGINA NA INTERNET:** [www.javelar.pt](http://www.javelar.pt)

**ENDEREÇO ELETRONICO:** [junta.avelar@gmail.com](mailto:junta.avelar@gmail.com)

**REGIME FINANCEIRO:** POCAL – Regime simplificado

### 5.2. Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas de Freguesia dispõem na criação dos esquemas de trabalho para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2020 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.



Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela Junta de Freguesia, seja devidamente considerada como despesa pública:

1. A autorização de despesa fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
  - a. Conformidade legal;
  - b. Regularidade financeira;
  - c. Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas, ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e a prioridade.

### 5.3. SNC – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Dezoito anos após a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – DL nº 232/97 e dos planos sectoriais da administração pública (POCAL), surgiu a necessidade de harmonizar e uniformizar a informação contabilística, no setor do Estado.

Com o fim do POC – Plano Oficial de Contas no setor privado e substituído pelo SNC – Sistema de Normalização Contabilística, assistiu-se à harmonização internacional da contabilidade pública e à publicação das IPSAS – International Public Sector Accounting Standards, pela IFAC – International Federation of Accountants, nascendo assim o SNC – AP, através do DL 192/2015, de 11 de setembro.

Este novo sistema contabilístico terá como objetivo a harmonização das contas públicas, a qualidade do relato orçamental e financeiro, a comparabilidade entre entidades e a uniformização contabilística no setor Estado, estando em vigo, para todas as entidades públicas, desde o passado dia 1 de janeiro de 2020.

Nesse sentido a Junta de Freguesia de Avelar, desde a primeira hora que investiu nesta atualização, tendo adquirido o necessário software, bem como providenciou por permitir formação especializada à sua funcionária.



# Junta de Freguesia de Avelar

## 5.4. Orçamento da Receita para o ano de 2024

O total global da receita é de **218.860,00€**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **141.653,68€** e as receitas de capital **77.206,32€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2024	%
01	Impostos Diretos	2.600,00 €	1,19 %
04	Taxas, Multas e outras Penalidades	2.420,00 €	1,11 %
05	Rendimentos de Propriedades	4.000,00 €	1,83 %
06	Transferências Correntes	119.534,32 €	54,62 %
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6.070,00 €	2,77 %
08	Outras Receitas Correntes	7.029,36 €	3,21 %
<b>Receitas Correntes</b>		<b>141.653,68 €</b>	<b>64,72 %</b>
09	Venda Bens de Investimento	35.230,00 €	16,10 %
10	Transferências de Capital	41.966,32 €	19,17 %
15	Reposições Não Abatidas ao capital	10,00 €	0,005 %
<b>Receitas de Capital</b>		<b>77.206,32 €</b>	<b>35,28 %</b>
16	Saldo de gerência anterior	Por apurar	?
<b>Total</b>		<b>218.860,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

Como facilmente se constata a rubrica 06 – Transferências Correntes, continuam a preencher, em grande parte, as necessidades de tesouraria da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2024, com 54,62% da receita total a angariar. Salientam-se nesta rubrica as transferências do Estado – **Fundo de Financiamento das Freguesias** com **39.377,00€**, mais **37.192,00€** provenientes da aplicação do Artigo 38º, número 8, da Lei nº 73/2013. Também significativas, as transferências correntes da DGAL, confortadas pelo acordo de execução em vigor que contratualiza com a Junta de Freguesia as **Delegações de Competências para o ano de 2024**, com o valor de **30.293,19€**. A complementar esta rubrica 06, interessa ainda recordar a integração da rúbrica (.06.03.01.99.01 – Regime de permanência dos eleitos locais), cabimentada com **7.800,00€**, que garante o pagamento de remunerações e de encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, suportada exclusivamente pelo Orçamento do Estado.



## Junta de Freguesia de Avelar

Nas Receitas de Capital, destaque para rúbrica 09 – Venda de bens de investimento, onde se mantêm inscritos **35.230,00€**, face há sempre considerada intenção de alienação de terreno propriedade da Junta, onde se estima, por avaliação técnica, um encaixe de **28.000,00€**. Acresce nesta rúbrica, o valor expectável de venda de terrenos para sepulturas no Cemitério de Avelar no valor de **7.200,00€**.

Na rúbrica 10 – Transferências de Capital, com um valor máximo de **41.966,32€**, destacar os **18.561,45€**, previstos no Orçamento Municipal, enquanto apoio excepcional de comparticipação municipal, para investimento da Junta de Freguesia em pequenas obras, através de Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ansião (Rúbrica 10.05.01.01.01 – Contrato Interadministrativo de investimento com o Município). Importa ainda referenciar nesta rúbrica 10 – Transferência de Capital, a integração de financiamento resultante de duas candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia de Avelar durante o ano de 2022 e 2023. Uma primeira, no âmbito da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, inscrita no PDR 2020, já concluída do ponto de vista físico, mas a carecer da submissão de um último reembolso em janeiro de 2024 no valor de **10.384,87€**, inscrita através da rúbrica .10.03.07.01 – Candidatura «Renovação de Aldeias» - Requalificação Escola do Fetal, e outra, no âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360', do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, com financiamento expectável de **13.000,00€**, inscrita através da rúbrica orçamental .10.03.07.02 – Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível.

**Nestes termos, apresenta-se o orçamento da receita para o ano de 2024, com um valor sobremaneira mais elevado relativamente ao do ano passado, agora com um valor de 218.860,00€.**

O Saldo de Gerência do resultado do ano de 2023, só será demonstrado em abril de 2024, aquando da apresentação do Relatório de Contas.



# Junta de Freguesia de Avelar

## 5.5. Orçamento da Despesa para o ano de 2024

O montante global da despesa é de **218.860,00€**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **126.679,57€** e as despesas de capital **92.180,43€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Despesa prevista 2023	%
01	Despesa com pessoal	52.480,00 €	23,98 %
02	Aquisição de bens e serviços	30.580,84 €	13,97 %
04	Transferências correntes	20.208,51 €	8,36 %
06	Outras despesas correntes	23.410,22 €	9,23 %
Despesas Correntes		<b>126.679,57 €</b>	<b>57,88 %</b>
07	Despesas de capital	88.180,43 €	40,29 %
08	Transferências de capital	4.000,00 €	1,83 %
Despesas de Capital		<b>92.180,43 €</b>	<b>42,12 %</b>
<b>Total</b>		<b>218.860,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

No lado da despesa, destacam-se na dimensão das Correntes, as rubricas 01 - Despesas com o Pessoal, com **52.480,00€**, verba que é absorvida pelas compensações previstas aos membros dos órgãos autárquicos, com um valor anual de **15.640,00€**, já integrando as senhas de presença dos Srs. Deputados nas Assembleias de Freguesia e o valor que acresce os encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro. Relevante também, os vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia, com as suas múltiplas vertentes (Vencimento Líquido, Segurança Social, Subsídio de Refeição, Subsídio de Natal/Férias, Seguros Acidentes de Trabalho, Ajudas de Custo, Encargos com Saúde, que este ano, mais uma vez, se aplica também às Juntas de Freguesia, no âmbito da contabilização de retenções para o SNS - Regime de capitação e custos efetivos - alínea a) do n.º 3 do artigo 154.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que totalizam **36.800,00€**.

Neste Pressuposto, destaque também para a rubrica 02 - Aquisição de bens e serviços, com **30.580,84€**, onde se inserem as múltiplas necessidades do quotidiano da Junta de Freguesia, com destaque para as despesas com combustíveis (2.250,00€), refeições confeccionadas (1.500,00€), prendas de natal para as crianças e alunos do CE Avelar (1.000,00€), Água, Eletricidade e Comunicações (3.150,00€), conservação de viaturas e máquinas (1.500,00€), limpeza de ruas em espaço urbano e caminhos florestais



## Junta de Freguesia de Avelar

(5.000,00€), contratualização com fornecedores diversos (GlobalSoft – 2.087,16€; Cubique – 431,28€; Is Art – 1.549,80€), pagamento de quotizações com a ANAFRE (400,00€) e ADILCAN (300,00€), Seguros diversos (875,00€) e possíveis serviços para apoio a abertura de sepulturas (3.200,00€), entre outras.

Na rubrica 04 – Transferências Correntes, é o espaço dedicado ao apoio da Junta de Freguesia às **associações e coletividades locais**, assim como demais entidades com quem assumimos projetos em parceria, que para 2024 ascenderá a um montante de **20.208,51€**, onde acresce, entre outros, o **Projeto Nós e (A)Vós**, com **4.200,00€** e mais uma fatia de **2.200,00€** para apoio complementar às atividades das nossas Associações e Comissão de Festas 2024.

Para 2024, entendeu a Junta de Freguesia integrar nova rubrica (Rubrica 08) nas despesas de capital – Transferências de Capital, por perceber que duas das coletividades mais dinâmicas da Freguesia (Sociedade Filarmónica Avelarense e Atlético Clube Avelarense), irão fazer investimento na remodelação das suas instalações, pretendendo o Executivo associar-se a esse esforço e apoiar as mesmas com 2.000,00€, cada.

Nesta rúbrica 04 – Transferências Correntes, inclui-se ainda por imperativo normativo da Lei das Finanças Locais, a integração dos custos com os Programas Ocupacionais do Centro de Emprego e Formação Profissional (**9.718,19€**).

Finalmente na rubrica 06 - Outras despesas correntes, que totalizam um valor de **23.410,22 €**, ou seja, **9,23%** da despesa total da Junta, que cobrirão as necessidades para satisfazer as atividades que a Junta de Freguesia pretende dinamizar durante o ano de 2024, onde se salienta a Semana da Vila, as Feiras de Antiguidade e Velharias, o V Avelar Sunset Trail, etc.

Nas Despesas de Capital, identificada pela rúbrica 07, prevista no Mapa PPI – Plano Plurianual de Investimentos, onde cabem todas as intervenções físicas que a Junta se propõe desenvolver, onde se salienta a aquisição de algumas ferramentas e utensílios (**3.000,00€**)

O Contrato Interadministrativo de 2024 com o Município de Ansião, está cabimentado com o valor de **29.000,00€**, havendo ainda uma verba que urge saldar do referente a 2023 no alor de **5.210,21€**, deixando-se ainda algumas rubricas relativamente bem reforçadas para garantir algumas intervenções em espaço público (1.700,00€), o arranjo de canteiros (500,00€), poda de árvores (1.200,00€), conservação e reparações no cemitério (500,00€), a instalação de portão automático no cemitério (1.500,00€), pintura exterior no edifício da Junta e Escola do Fetal (4.000,00€) e pintura figurativa no interior do Mercado Municipal (1.000,00€).

Na rúbrica 07 – Despesas de capital, registar o pagamento do derradeiro auto da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, inscrita no PDR 2020, inscrita através da rúbrica .07.01.03.07.01 – Candidatura «Renovação de Aldeias» - Requalificação Escola do Fetal, onde está inscrito um montante de **17.160,22€** e ainda outra, submetida no



# Junta de Freguesia de Avelar

âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360', do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, com financiamento previsto de **13.000,00€** e fundos próprios correspondendo ao IVA, no montante de **780,00€**, inscrita através da rubrica orçamental de despesa .07.01.03.07.02 – Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível.

Finalmente, referenciar o investimento na requalificação dos **Fontanários**, onde se prevê um investimento de **5.000,00€**.

Uma das regras fundamentais, a de **Equilíbrio Orçamental**, determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm de observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, o que efetivamente acontece, mais uma vez, no orçamento da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2024, libertando-se ainda receita para incorporar na despesa de capital, como se pode observar na tabela abaixo:

Receitas Correntes	141.653,68 €	>	126.679,57 €	Despesas Correntes
Receitas de Capital	77.206,32 €	<	92.180,43 €	Despesas de Capital
Total das Receitas	218.860,00 €	=	218,860,00 €	Total das Despesas

## 6. NOTA FINAL

Levar a bom porto todos os projetos que este orçamento e plano de atividades prevê, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Freguesia, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis de crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços, construída através de laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da Freguesia de Avelar.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste órgão executivo não abdicam, na certeza, porém, de que estará sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da autarquia no sentido de honrar os seus compromissos com terceiros.

É neste contexto que submetemos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia o orçamento e plano de atividades para o ano 2024, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.



# Junta de Freguesia de Avelar

---

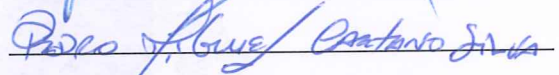
Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023

O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente: Fernando Inácio Medeiros

  
\_\_\_\_\_

O Secretário: Pedro Miguel Caetano Silva

  
\_\_\_\_\_

A Tesoureira: Maria Armanda Marques Dias

  
\_\_\_\_\_